

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Companhia Águas de Itapema S.A.
2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial: COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA S.A.

CNPJ: 06.220.197/0001-50

Categoria de Registro: Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ITPE12

Código ISIN:

BRITPEDBS000

Escriturador:

Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.

Liquidante:

Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

15 de fevereiro de 2019

Data de Vencimento:

15 de outubro de 2027

Quantidade de Debêntures:

100.000 (cem mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da atualização:

Data de Pagamento da Atualização
15/10/2019
15/04/2020
15/10/2020
15/04/2021
15/10/2021
15/04/2022
15/10/2022
15/04/2023
15/10/2023
15/04/2024
15/10/2024
15/04/2025
15/10/2025
15/04/2026
15/10/2026
15/04/2027
15/10/2027

Remuneração:

7,0685% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/10/2019
15/04/2020
15/10/2020
15/04/2021
15/10/2021
15/04/2022
15/10/2022
15/04/2023
15/10/2023
15/04/2024
15/10/2024
15/04/2025
15/10/2025
15/04/2026
15/10/2026
15/04/2027
15/10/2027

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/10/2019	3,0000%
15/04/2020	3,3505%
15/10/2020	3,4667%
15/04/2021	4,9724%
15/10/2021	5,2326%
15/04/2022	5,5215%
15/10/2022	5,8442%
15/04/2023	8,9655%
15/10/2023	9,8485%
15/04/2024	13,0252%
15/10/2024	14,9758%
15/04/2025	15,9091%
15/10/2025	18,9189%
15/04/2026	21,6667%
15/10/2026	27,6596%
15/04/2027	50,0000%
15/10/2027	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 20 de março de 2019. Veja na íntegra:

[1º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, bem como do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 (“Resolução CMN 3.947”), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão foram totalmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, exclusivamente ao pagamento e reembolso de gastos, despesas e dívidas relacionadas à implantação do Projeto, sendo declarado pela Emissora que os gastos, despesas e dívidas passíveis de reembolso ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme previsto na cláusula 4.1 da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 970,59085656	R\$ 14,04256480	R\$ 984,63342136	R\$ 98.463.342,14
31/12/2019	R\$ 996,23202885	R\$ 14,41354277	R\$ 1.010,64557162	R\$ 101.064.557,16

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	100.000

EVENTOS REALIZADOS 2020

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2020	Remuneração	R\$ 34,72613189
15/04/2020	Amortização	R\$ 33,76503617
15/10/2020	Remuneração	R\$ 34,10941653
15/10/2020	Amortização	R\$ 34,03862538

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	CONASA SPE S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 50.000,00 (cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	50.000 (cinquenta mil e debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória e real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 01.06.2024
Garantias:	Fiança AF Ações da Emissora CF de Créditos e de Conta Vinculada
Remuneração:	8,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 2ª Emissão	Ba3/A2.br	Ba3/A2.br	14/05/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 06.11.2020 foi realizada AGE em que foi deliberada e aprovada: (i) o aumento de capital da Companhia, de R\$ 32.175.136,00 (trinta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais), para R\$ 36.784.664,80 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 170 da lei 6.404/76; (ii) alteração da redação do artigo 4 do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

- i. *Índice de Liquidez* $\geq 1,00$

Sendo que,

$$\text{Índice de Liquidez} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ii. } ICSD \geq 1,20$$

Sendo que,

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

Onde,

Geração de Caixa da Atividade:

- (+) LAJIDA (EBITDA);
- (-) Pagamento de Imposto de Renda;
- (-) Pagamento de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
- (-) CAPEX: despesas de capital ou investimento em bens de capital

Serviço da Dívida:

- (+) Amortização de Principal;
- (+) Pagamento de Juros;

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

- (+/-) Lucro / Prejuízo Antes do Imposto de Renda;
- (+/-) Resultado Financeiro Líquido Negativo / Positivo;
- (+/-) Resultado com Equivalência Patrimonial Negativo / Positivo;
- (+) Depreciações e Amortizações;
- (+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;
- (+/-) Resultados com operações descontinuadas Negativo / Positivo;
- (-) Outras receitas operacionais; (*1)
- (+) PIS e COFINS diferidos no exercício por conta da aplicação da ICPC 01; (*2)
- (-) Margem de construção (Receita de construção - Custo de construção); (*3)
- (+/-) Outros Ajustes IFRS. (*4)

(*1) Outras receitas operacionais tais como ganho com plano de pensão, lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível, a título meramente exemplificativo.

(*2) O valor referente ao pagamento, dentro do exercício apurado, de Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS diferidos em exercícios anteriores deverá ser diminuído da conta do LAJIDA (EBITDA).

(*3) Eliminar o efeito positivo da margem de construção (ICPC 01 / IFRIC 12).

(*4) Os "Outros Ajustes IFRS" consistem na adição de eventuais despesas que não impliquem efetiva saída de caixa operacional, bem como na subtração de eventuais receitas que não impliquem efetiva entrada de caixa operacional.

Ativo Circulante:

- (+) Grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, títulos negociáveis, estoques e outros créditos de realização em até 12 (doze) meses.

Passivo Circulante:

- (+) Grupo de contas contábil que registra as obrigações da entidade, inclusive contas a pagar, dívidas com fornecedores de mercadorias ou matérias-primas, impostos a recolher, empréstimos bancários, de vencimento em até 12 (doze) meses.

Segue quadro demonstrativo de 2020:

	<i>*em milhares de Reais</i>	2020
1	Geração de Caixa da Atividade no Aref	20.822
2	Serviço da Dívida Consolidado	13.664

3	Ativo Circulante	14.469
4	Passivo Circulante	26.759
(i)	(1) / (2) \geq 1,20	1,52
(ii)	(3) / (4) \geq 1,00	0,54*

*Apesar do Índice de Liquidez ter ficado abaixo de 1,00, conforme a cláusula 7.1.2 (xviii) do 1º aditamento a escritura de Emissão, é considerado descumprimento apenas em caso do Índice de Liquidez ficar abaixo de 1,00 por dois anos consecutivos ou três anos alternados até o final da emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“A Companhia acompanha os processos de evolução da pandemia do Covid-19.

A Administração não identificou necessidade de ajustes nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, por temas relacionados com os riscos provocados pela pandemia do Covid-19.

Com o avanço da 2ª onda da pandemia da Covid-19 e até a divulgação das Demonstrações Financeiras, a Companhia identificou impacto da pandemia do Covid-19 na sua concessão, principalmente em suas receitas sazonais de janeiro e fevereiro de 2021 comparado aos dois primeiros meses do exercício de 2020, período este de alta temporada de verão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Faturamento	Realizado 2021	Realizado 2020	Real. 2020 x Real. 2021 ▲ (R\$)	▲ (%)
Janeiro				
Receitas de Prestação de Serviços	6.773	7.688	(916)	-12%
Receita de abastecimento de água	3.825	4.403	(579)	-13%
Receita de esgoto	2.783	3.156	(373)	-12%
Receita de serviços	164	129	36	28%
Fevereiro				
Receitas de Prestação de Serviços	6.531	7.680	(1.150)	-15%
Receita de abastecimento de água	3.675	4.333	(658)	-15%
Receita de esgoto	2.658	3.232	(574)	-18%
Receita de serviços	198	116	82	71%

A Administração avalia que as receitas foram afetadas por menor número de usuários de temporada, já que o exercício de 2020 em meses de baixa temporada não apresentou flutuações relevantes de consumo. A Administração monitora periodicamente os efeitos da pandemia e divulgará ao mercado informações trimestrais que permitirão análise da evolução nos meses seguintes.

Do encerramento do exercício de 2020 até a data da apresentação das demonstrações financeiras não houve mais nenhum outro fato relevante que necessitasse de divulgação.”

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada, pela [i] alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia; [ii] Cessão Fiduciária; e [iii] Conta Vinculada.

As alienações fiduciárias de ações constam averbadas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e em conjunto com a Cessão Fiduciária encontram-se devidamente registrados perante os respectivos cartórios de títulos e documentos da sede das partes.

A emissora se obriga a fazer com que 100% dos recursos dos Direitos Creditórios, listados no anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada e Outras Avenças, sejam depositados diretamente na Conta Vinculada e caso não haja nenhum Evento de Retenção, os recursos serão liberados para a Conta de Livre Movimento até o próximo dia útil.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada por Conasa Infraestrutura S.A.. A fiança foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2020 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	98.463
PL da Conasa Infraestrutura S.A..	231.201
Razão da Fiança	234,81%

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívidas da fiadora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da fiadora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos á presente Emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”